CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 17 /2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 215, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

I — A criação da Frente Parlamentar em Defesa do Centro Antigo de Salvador;

II — A designação de audiência pública para discutir a Defesa do Centro Antigo de Salvador;

Salvador, 04 de fevereiro de 2025

CLAUDIO TINOCO
Vereador